LEI Nº 7601 DE 15 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 046/2008 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Santa Eulália", a atual Rua "B", que se inicia na Rua Gulé Guiscem entre as quadras 06 e 07 e termina na Avenida Antônio Lincoln Drumond entre as mesmas quadras, no bairro Honorina Pontes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de maio de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

HERMELINO TEIXEIRA GOULART
Procurador Adjunto do Município